

Id:0B61F9344216A094



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

Portaria Nº 222 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 101, item II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires o **Sr. Richardson de Carvalho Araújo**, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de ter sido aprovada em Concurso Público, conforme edital Nº 001/2019, homologado pelo Decreto nº 423/2019 de 30 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 08 de agosto de 2019, no Cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI, em 04 de outubro de 2021.

GENIVAL BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Joaquim Pires

Ciente: *Richardson de Carvalho Araújo*

Richardson de Carvalho Araújo

CNPJ: 06.554.208/0001-39 • Rua Doroteu Sertão, 560 • Centro • Joaquim Pires • CEP: 64.170-000 • Fone: (86)360-1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu à sede da administração pública do município de Joaquim Pires/PI, perante o Prefeito Municipal, Sr. Genival Bezerra da Silva, para fins de tomar posse no cargo de Farmacêutico Bioquímico, o Sr. **Richardson de Carvalho Araújo**, para o qual fora aprovada/classificada por meio de concurso público, Edital 01/2019, homologado pelo Decreto nº 423/2019, do dia 30/07/2019, o que fez mediante apresentação de documentos exigidos pela regulamentação do certame.

Na oportunidade, presta compromisso de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ora investido, ciente das responsabilidades inerentes ao múnus público a ser dispensado em favor do serviço público municipal.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor prefeito e da servidora empossada.

Joaquim Pires/PI, 04 de setembro de 2021.

Richardson de Carvalho Araújo
Richardson de Carvalho Araújo
Farmacêutico Bioquímico

Genival Bezerra da Silva
GENIVAL BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Joaquim Pires-PI

CNPJ: 06.554.208/0001-39 • Rua Doroteu Sertão, 560 • Centro • Joaquim Pires • CEP: 64.170-000 • Fone: (86)360-1341

Id:05D4E352CBEEA266



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

ERRATA À LEI Nº 831/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - PI, informa que a presente serve para retificar a publicação da Lei Municipal nº 831/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 01 de outubro do ano em curso, em virtude de ter constado erro material em seu texto, uma vez que constou o texto do projeto original apresentado e não o do Substitutivo aprovado. A referida Lei terá sua data de validade a partir da data da nova publicação.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Elierton Holanda Moura
Elierton Holanda Moura
Secretário Municipal de Administração Geral

Id:0B61F93442169DDC



EXTRATO RESCISÃO

CONTRATANTE/DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI, CNPJ nº 06.553.986/0001-03.

CONTRATADA/DISTRATADO: RAMON SILVA DAMASCENO, CPF nº 077.823.763-93
OBEJTO: TERMO RESCISÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR DA QUITAÇÃO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO.

NATUREZA: JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

FONTE DE RECURSO: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: 03/ 02/2021.

DATA DA RESCISÃO: 04/10/2021.

Gabinete do Prefeito de Isaias Coelho/PI, 04 de outubro de 2021

Francisco Euler C. B. Oliveira
Francisco Euler C. B. Oliveira
Prefeito Municipal

Id:089B6E4387029F3A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2021/TP

Tomada de Preços nº 005/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Isaias Coelho - PI. **CONTRATADA: JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.670.372/0001-20. **OBJETO:** Prestação de serviços de pavimentação de vias em paralelepípedo. **FONTE DO RECURSO:** Orçamento Geral do Município no exercício 2021/Convenio Federal. **VALOR ESTIMADO: R\$ 298.491,57.** **VIGÊNCIA:** conforme plano de trabalho, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. **ASSINATURA: 28/09/2021.**